

**ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS
DA REGIÃO DA GRANDE FLORIANÓPOLIS
"GRANFPOLIS"**

**TERMO ADITIVO N. 01 AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE
SERVIÇOS TÉCNICOS DE ARQUITETURA E URBANISMO**

ASSOCIAÇÃO DE MUNICÍPIOS DA REGIÃO DA GRANDE FLORIANÓPOLIS - GRANFPOLIS, entidade de direito privado, inscrita no CNPJ – sob o nº 75.846.873/0001-19, com sede à Rua Cândido Ramos, n. 250, Capoeiras, Florianópolis - SC, CEP 88090-800, representada por seu Presidente, **Orvino Coelho de Ávila**, a empresa **DANIELA OTTO ARQUITETURA E URBANISMO LTDA.**, inscrita no CNPJ sob o nº 42.658.783/0001-45, estabelecida na Rua Caetana Alves Leite nº 135, apto 501, CEP 88110-633, Bairro Nossa Senhora do Rosário, São José/SC, representada por **DANIELA OTTO**, com base no Processo de Contratação 019/2021, em observância às disposições da Resolução 001/2018 e, considerando a necessidade da continuidade na prestação dos serviços objeto do Contrato, a expressa previsão contida na Cláusula Terceira e vantajosidade da contratação, celebram o presente Termo Aditivo ao Contrato, mediante as cláusulas e condições a seguir.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO PRAZO

1.1. Fica prorrogado por 12 (doze) meses o prazo de vigência do Contrato de prestação de serviços técnicos de arquitetura e urbanismo, contados a partir de 19 de julho de 2022.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PREÇO

2.1. O preço para prestação dos serviços objeto do Contrato fica estabelecido em R\$ 11.123,00 (Onze mil, cento e vinte e três reais) mensais, tendo por base a variação do INPC no período, nos termos da Cláusula Quarta do Contrato.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS CONTRATUAIS

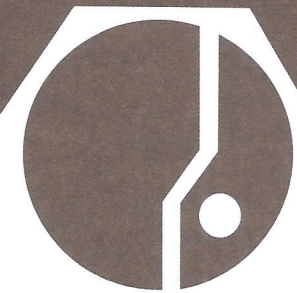
3.1. Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato original.

E, por estarem justas e contratadas, as partes, por seus representantes legais, assinam o presente Termo, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para um só e jurídico efeito.

Florianópolis, 18 de julho de 2022.


GRANFPOLIS
Orvino Coelho de Ávila
Presidente


DANIELA OTTO ARQUITETURA E
URBANISMO LTDA
Daniela Otto



ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS
DA REGIÃO DA GRANDE FLORIANÓPOLIS
"GRANFPOLIS"

Atualização de um valor por um índice financeiro

Atualização de R\$10.000,00 de 19-Julho-2021 e 30-Junho-2022 pelo índice INPC - Índ. Nac. de Preços ao Consumidor

Valor atualizado: R\$11.123,00

Memória do Cálculo

Variação do índice INPC - Índ. Nac. de Preços ao Consumidor entre 19-Julho-2021 e 30-Junho-2022

Em percentual: 11,2300%
Em fator de multiplicação: 1,112300

Os valores do índice utilizados neste cálculo foram:
Julho-2021 = 1,02%; Agosto-2021 = 0,88%; Setembro-2021 = 1,20%; Outubro-2021 = 1,16%; Novembro-2021 = 0,84%; Dezembro-2021 = 0,73%; Janeiro-2022 = 0,67%; Fevereiro-2022 = 1,00%; Março-2022 = 1,71%; Abril-2022 = 1,04%; Maio-2022 = 0,45%.

Atualização

Valor atualizado = valor * fator = R\$10.000,00 * 1,112300
Valor atualizado = R\$11.123,00